



**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

Rua da Alegria, 379, Centro, Maceió-AL - 57020-320 Tel.: (82) 3315-1401 / 98833-5813
Site: cee.al.gov.br Email: cee.alagoas@educ.al.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS-CEE/AL,
BIÊNIO 2018/2020**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas, no uso de suas atribuições, e de acordo com os Decretos nº 1.820 de 07 de Abril de 2004; nº 23.462, de 22 de novembro de 2012 revogado pelo Decreto nº 29.626 de 18 de Dezembro de 2013, com o Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, em seu Título III, Capítulo I, torna público o processo de Eleição para a Presidência do Conselho Estadual de Educação de Alagoas, para o biênio 2018/2020, que será coordenado pela Comissão Eleitoral, nomeada através da Indicação Nº 08/2017-CEE/AL.

I – Da convocação das eleições.

Art.1º A eleição para a Presidência do Conselho Estadual de Educação de Alagoas, para o biênio 2018/2020, será realizada em Sessão Especial, no dia 18 de dezembro de 2017, das 09h30 às 12h00 horas, na sala das Sessões Cônego Teófanês Augusto de Araújo Barros, do CEE/AL.

Art. 2º A(s) inscrição(ões) das candidaturas à Presidência do CEE/AL, ocorrerão no período de 05 à 07.12.2017, das 8h às 17h, na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Educação de Alagoas.

Art. 3º As candidaturas serão homologadas no dia 11.12.2017, pela Comissão Eleitoral, e divulgadas no mural e no sítio eletrônico do CEE-AL.

Art. 4º É condição para votar e ser votado, estar o(a) Conselheiro(a) no gozo de sua função, de acordo com as normas e a legislação pertinentes.



**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

Rua da Alegria, 379, Centro, Maceió-AL - 57020-320 Tel.: (82) 3315-1401 / 98833-5813
Site: cee.al.gov.br Email: cee.alagoas@educ.al.gov.br

Art. 5º As candidaturas deverão ser apresentadas, em formulário exclusivo (ficha de inscrição), anexo a este, juntamente com o Currículo Resumido com foto e a Proposta do Plano de Trabalho a ser desenvolvido no biênio 2018/2020, no ato da inscrição.

Art. 6º O(a) Conselheiro(a) candidato(a) receberá um número, respeitando-se a ordem cronológica da inscrição.

III – Da divulgação das Propostas dos Planos de Trabalho

Art.7º Os(as) candidatos(as) com inscrição homologada poderão disponibilizar suas propostas dos Planos de Trabalho no sítio eletrônico do CEE, para conhecimento do público, assim como fazer as propagandas de sua(s) candidatura(s), desde que obedeçam o Regimento Interno do CEE/AL vigente, bem como os prazos fixados neste edital.

§ 1º Fica estabelecido o período de 12 à 14.12.2017, até às 23h e 50m, para a divulgação das propostas de trabalho e propaganda da(s) candidatura(s).

§ 2º A violação do caput deste artigo, causará o cancelamento da inscrição do(a) Conselheiro(a) ao pleito eleitoral.

Art. 8º Fica estabelecido o dia 18 de dezembro de 2017, quando da realização do Pleno Especial, das 9h30 às 12h, a realização das eleições ao cargo de Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas.

Parágrafo Único: É facultado ao(a) candidato(a) a realização de sua apresentação, no tempo máximo de 20 (vinte) minutos.



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Rua da Alegria, 379, Centro, Maceió-AL - 57020-320 Tel.: (82) 3315-1401 / 98833-5813
Site: cee.al.gov.br Email.: cee.alagoas@educ.al.gov.br

IV – Do procedimento eleitoral.

Art. 9º A Comissão Eleitoral constituída sob a Indicação nº 08/2017–CEE/AL, coordenará o Processo Eleitoral para eleição da Presidência do Conselho Estadual de Educação de Alagoas-CEE/AL, biênio 2018/2020.

Parágrafo Único: Os membros desta Comissão Eleitoral não poderão concorrer ao pleito eleitoral.

Art. 10 A impressão das cédulas para as eleições será feita em papel branco e opaco, com tipos uniformes de letras, contendo o nome, número e fotografia dos(as) candidatos(as).

Art. 11 A eleição far-se-á por escrutínio, com quorum de dois terços do Colegiado, por maioria simples dos presentes, conforme o art. 5º, Parágrafo Único, do Regimento Interno do CEE/AL.

Parágrafo Único: Será considerado(a) eleito(a) Presidente(a) o Conselheiro(a) candidato(a) que obtiver a maioria dos votos válidos, não computados os em branco e os nulos. Em caso de empate, aplica-se a regra do Art.77, §5º da Constituição Federal.

Art. 12 A proclamação do resultado final será referendada pelo Conselho Pleno, após a apuração dos votos, e homologada pelo Secretário de Estado da Educação.

Art. 13 A posse do(a) Conselheiro(a) eleito(a) será realizada no dia 20/02/2018.



**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

Rua da Alegria, 379, Centro, Maceió-AL - 57020-320 Tel.: (82) 3315-1401 / 98833-5813
Site: cee.al.gov.br Email.: cee.alagoas@educ.al.gov.br

V – Das disposições gerais.

Art.14 Anexos a esta convocação: a Ficha de Inscrição (anexo I) e o Cronograma do Processo Eleitoral (anexo II).

Art. 15 Os casos omissos nesta Convocação serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 16 Esta Convocação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 04 de dezembro de 2017.

Prof. Me. ELIEL DOS SANTOS DE CARVALHO
Conselheiro Presidente do CEE/AL



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Rua da Alegria, 379, Centro, Maceió-AL - 57020-320 Tel.: (82) 3315-1401 / 98833-5813
Site: cee.al.gov.br Email: cee.alagoas@educ.al.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS - CEE/AL, BIÊNIO 2018-2020.

Eu, _____ RG nº _____
_____ CPF nº _____ Conselheiro/a deste Órgão Colegiado,
nomeado/a por meio de Decreto Governamental nº _____ de ____/____/_____, representante do
segmento _____

apresento por meio do presente documento, inscrição para participar do Processo Eleitoral para escolha da Presidência do Conselho Estadual de Educação de Alagoas, com mandato para o biênio 2018-2020, nos termos do Edital de Convocação para eleição da Presidência do Conselho Estadual de Educação de Alagoas-CEE/AL, biênio 2018/2020, que normatiza o referido processo eleitoral. Em anexo, meu Currículo Resumido com foto, cópias do RG e CPF e do Plano de Trabalho.

Assinatura do/a candidato/a

Maceió/AL, _____ de _____ de 2017.

PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL

Apresentou o Plano de Trabalho? () SIM () NÃO
Inscrição homologada? () SIM () NÃO
Justificativa: _____

CONS^o. RICARDO LISBOA MARTINS

CONS^a VALQUÍRIA DE LIMA SOARES

CONS^a LÚCIA REGUEIRA LUCENA

CONS^a. LAVÍNIA SUELY DORTA GALINDO



**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

Rua da Alegria, 379, Centro, Maceió-AL - 57020-320 Tel.: (82) 3315-1401 / 98833-5813
Site: cee.al.gov.br Email: cee.alagoas@educ.al.gov.br

ANEXO II

**CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA
DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS-CEE/AL, BIÊNIO
2018/2020**

1. Inscrições de candidaturas: 05 à 07/12/2017.
2. Homologação das candidaturas: 11/12/2017.
3. Divulgação e propaganda das propostas do(as) candidatos(as): 12 à 14/12/2017.
4. Realização da eleição: 18/12/2017 - 09h30 às 12h. Sala das Sessões Cônego Teófanés Augusto de Araújo Barros, do CEE/AL.
5. Posse do(a) candidato(a) eleito(a): 20/02/2018.